



Casacaresc

Relatório Final RN/Casacaresc
nº 004, de 27.05.2020

Avaliação Atuarial de Plano
Assistencial

Avaliação Atuarial do Plano de Assistência à Saúde PASA Administrado
pela Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da ACARESC –
CASACARESC, com Proposta de Alteração do Modelo de Custeio do Plano

Suporte Atuarial: Daniela Bello Santos
MIBA nº 2.878

Coordenação Atuarial: Tatiana Xavier Gouvêa
MIBA nº 2.135

RT Atuarial: Cláudia Márcia Mendes Martins
MIBA nº 1.713

Coordenador Geral: João Roberto Rodarte
CONRE nº 6928 5ª região

Avaliação Atuarial do Plano de Assistência à Saúde PASA Administrado pela Caixa Assistencial e Beneficente dos Funcionários da ACARESC – CASACARESC, com Proposta de Alteração do Modelo de Custeio do Plano

Índice	
1. Objetivo	2
2. Base de Dados	2
3. Premissas	2
3.1. INSS sobre pagamento do prestador de serviços	2
3.2. Ajuste Contábil.....	3
3.3. Despesas Não Assistenciais.....	3
3.4. Impacto Referente à Negociação com a Rede de Prestadores de Serviços	3
4. Plano de Custeio Vigente	4
5. Apresentação dos Resultados	4
5.1. Resultado do Plano – Situação Atual	4
6. Análise da Evolução do Fundo Assistencial	8
7. Plano de Custeio Proposto.....	9
7.1. Custeio Proposto – Cenário 1.....	10
7.2. Custeio Proposto – Cenário 2.....	12
7.3. Custeio Proposto – Cenário 3.....	14
7.4. Aspectos da RN nº 195/09.....	16
8. Considerações Finais.....	17



1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial do plano PASA, referente ao ano de 2020, elaborado com o objetivo de propor alternativas de modelo de custeio que visem à manutenção da solvência do plano e da operadora.

Os estudos foram elaborados considerando as orientações repassadas pela operadora, no que diz respeito aos cenários de custeio avaliados.

2. Base de Dados

Os estudos foram elaborados com base nas informações fornecidas pela Casacaresc, relativamente ao período de janeiro/18 a dezembro/19, por meio dos arquivos abaixo relacionados:

- Cópia de Pedido de Dados 02_03_2020_Cidasc.xlsx;
- EVOLUÇÃO_SALDOS_012018 A 122019.xlsx;
- Pedido de Dados 03_02_2020.xlsx;
- Pedido de Dados 03_02_2020_Rev.xlsx;
- Pedido de Dados 06_05_2020.xlsx.

3. Premissas

Os cálculos admitiram as premissas relacionadas nos subitens seguintes.

3.1. INSS sobre pagamento do prestador de serviços

De acordo com as informações repassadas por essa Operadora, a Casacaresc ganhou na justiça o direito de não recolher a contribuição previdenciária de 15% incidente sobre o valor de serviços prestados pelos médicos cooperados.

Ainda de acordo com as orientações repassadas por essa operadora, não existe nenhum credenciamento direto com médico pessoa física autônoma, motivo pelo qual não foi inserido nenhum carregamento nos custos assistenciais referente ao INSS prestador de serviços, visto que a Casacaresc não possui essa despesa.



3.2. Ajuste Contábil

Nas avaliações atuariais elaboradas por esta consultoria, normalmente é realizada uma análise dos dados gerenciais fornecidos pela operadora em comparação com as informações contábeis extraídas dos balancetes. Apurando-se alguma diferença entre essas duas bases, realiza-se um ajuste na base de dados gerenciais, de forma a adequá-la aos registros contábeis.

A análise dos dados fornecidos pelo setor de informática, em comparação com os dados contábeis extraídos dos arquivos encaminhados pela área de controladoria, detectou que estes últimos, no período avaliado, se mostraram aproximadamente 3,22% superiores aos primeiros. Por esse motivo, foi efetuado um ajuste nos dados gerenciais no percentual acima indicado.

3.3. Despesas Não Assistenciais

Para estimativa do valor da despesa não assistencial do plano foram apurados os valores informados no DIOPS da operadora, referente aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2019. Com o intuito de verificar os gastos estimados no ano, admitiu-se que as despesas do último trimestre de 2019 representa a média mensal observada nos período três primeiros trimestres do ano 2019. A tabela a seguir apresenta o valor estimado:

TABELA 1
DESPESAS NÃO ASSISTENCIAIS POR PLANO

Plano	Despesa Orçada Mensal (Total)	Nº de Beneficiários	Despesa Orçada por Plano	Despesa Orçada por Plano (Per Capita)
PASA	362.607,16	7.101	247.631,61	34,87
PAESP		3.297	114.975,55	34,87
Total		10.398	362.607,16	

Esse valor representa os gastos da operadora registrados nas contas 44, 45 e 46 do plano de contas padrão da ANS, atualizados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, considerando os valores estimados para o último trimestre de 2019.

3.4. Impacto Referente à Negociação com a Rede de Prestadores de Serviços

Não foi realizado nenhum ajuste acima da inflação na base de dados decorrente de aumento esperado na tabela de preços em virtude de negociação com a Rede Credenciada, tendo em vista que não foi fornecida, por essa operadora, informação acerca de eventuais reajustes previstos para os próximos 12 meses.



4. Plano de Custeio Vigente

O custeio do plano PASA se dá através das contribuições dos beneficiários e patrocinadores.

A seguir, tabela com os percentuais de contribuição vigentes:

TABELA 2
CUSTEIO VIGENTE - PASA

Fonte de Receita	% de Contribuição
Patrocinadora	4,00%
Titular Ativo	4,00%
Titular Inativos	8,00%
Dep. Direto	1,26%

A contribuição dos titulares ativos e inativos está sujeita a um piso de R\$ 150,32 e R\$ 300,61, respectivamente. Já a contribuição dos dependentes diretos está sujeita a um piso de R\$ 43,56 e um teto de R\$ 132,52 por dependente.

Além disso, a contribuição do titular inativo também está sujeita a um teto, de R\$ 1.066,85.

5. Apresentação dos Resultados

5.1. Resultado do Plano – Situação Atual

As despesas de utilização do plano PASA, relativas ao período de janeiro/2018 a dezembro/2019, foram analisadas, a partir das informações extraídas dos arquivos enviados por essa operadora, depois de consistidas e validadas.

As despesas assistenciais informadas foram segregadas nos seguintes grupos:

- a) Despesas Ambulatoriais:
 - Consultas Médicas;
 - Exames e procedimentos;
 - Terapias Coparticipativas;
 - Terapias Não Coparticipativas;
 - Outros Atendimentos Ambulatoriais.



b) Despesas Hospitalares:

- Honorários Médicos;
- Materiais/Medicamentos;
- Diárias/Taxas;
- Demais Despesas Hospitalares;
- Home Care.

c) Odontologia

Os valores informados, avaliados por faixa etária e per capita, foram corrigidos monetariamente, mês a mês, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, na região metropolitana de Porto Alegre, considerando o subgrupo que trata dos gastos com saúde e cuidados pessoais, o que torna os resultados ajustados aos efeitos inflacionários.

Posteriormente, foi deduzida a coparticipação do beneficiário e acrescido o ajuste descrito no subitem 3.2 deste relatório. Aos resultados obtidos, foi acrescentada uma margem de segurança estatística, admitindo-se um nível de confiança de 95%, determinando-se os custos médios puros ajustados, valores estes ainda isentos do custeio administrativo.

A seguir, os custos médico-hospitalares projetados para o PASA:

TABELA 3
CUSTOS ASSISTENCIAIS PER CAPITA POR FAIXA ETÁRIA E TIPO DE EVENTO

Valores em R\$

Faixa Etária	Custos Assistenciais Puros per Capita									Total
	Ambulatorial				Hospitalar				Odonto	
	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Outros Atend. Ambul.	Honorários Médicos	Mat/Med	Diárias/ Taxas	Demais Despesas Hospitalares		
0 - 18	21,06	18,79	1,48	24,46	21,06	13,48	23,86	3,37	7,57	135,13
19 - 23	21,56	46,23	19,20	30,02	35,18	19,83	20,48	7,17	13,54	213,20
24 - 28	34,71	76,19	4,06	35,42	74,65	31,77	44,99	13,28	25,49	340,56
29 - 33	16,96	46,83	1,24	20,36	48,20	20,93	32,29	16,04	9,96	212,82
34 - 38	21,63	57,80	2,79	20,74	48,74	18,24	24,93	11,26	14,00	220,11
39 - 43	22,65	67,90	27,91	29,33	62,48	42,10	41,84	10,68	14,70	319,59
44- 48	24,22	78,37	17,67	31,48	70,28	55,62	48,41	9,92	13,81	349,76
49 - 53	21,56	74,00	43,83	25,29	52,30	49,59	39,55	8,56	14,51	329,20
54 - 58	25,90	100,42	84,50	101,87	57,89	42,82	40,91	12,86	15,28	482,46
59 +	31,65	133,02	118,30	165,67	92,47	139,13	100,90	53,92	13,93	849,00



Considerando-se os custos médico-hospitalares e odontológicos per capita apresentados na Tabela 3, a despesa não assistencial projetada para o PASA e a distribuição etária dos beneficiários posicionada em maio/2020, á considerando a entrada nos beneficiários vinculados à patrocinadora CIDASC, foi estimada a necessidade de receita média mensal para fazer frente aos gastos do plano, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 4
NECESSIDADE DE RECEITA

Faixa Etária	Custo Puro Médico-Hospitalar	Custo Puro Odontológico	Custo Puro Total	Beneficiários (posição atual)	Necessidade de Receita
0 - 18	127,56	7,57	135,13	1.639	221.474,36
19 - 23	199,66	13,54	213,20	470	100.206,00
24 - 28	315,07	25,49	340,56	66	22.477,25
29 - 33	202,86	9,96	212,82	303	64.484,53
34 - 38	206,12	14,00	220,11	648	142.633,26
39 - 43	304,88	14,70	319,59	710	226.908,58
44- 48	335,96	13,81	349,76	527	184.325,16
49 - 53	314,69	14,51	329,20	762	250.852,46
54 - 58	467,18	15,28	482,46	1.214	585.700,37
59 +	835,07	13,93	849,00	2.940	2.496.056,50
Total				9.279	4.295.118,48
Despesa Não Assistencial					247.631,61
Custo Final					4.561.200,96
Custo Final per Capita					491,56

Pelos resultados obtidos, observa-se que, para que o PASA fique em equilíbrio econômico-atuarial nos próximos 12 meses, faz-se necessária uma receita média mensal de R\$ 4.561.200,96, correspondendo a um custo médio per capita de R\$ 491,56, valor esse 10,2% superior ao custo médio per capita apurado na última avaliação atuarial, de R\$ 445,96.

A tabela a seguir apresenta o comparativo dos custos em relação aos apurados na avaliação atuarial referente ao ano de 2019:

TABELA 5
NECESSIDADE DE RECEITA

Item de Despesa	2019	2020	Varição
Médico-Hospitalar	392,73	449,87	14,5%
Odontológica	14,24	13,02	-8,6%
Não Assistencial	38,99	28,68	-26,5%
Total	445,96	491,56	10,2%



Como pode ser observado, somente os custos médico-hospitalares apresentam um crescimento no período avaliado, de 14,5%. Os custos odontológicos e não assistenciais apresentaram uma redução no período avaliado.

Considerando-se a base cadastral dos beneficiários posicionada em maio/2020 e o plano de custeio vigente, obteve-se o montante atual de receita do plano, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 6
RECEITA ATUAL – PASA

Descrição	Valor
Patrocinadora	1.217.666,67
Contribuição Sobre a Folha Salarial dos Beneficiários	921.495,40
Contribuição Sobre a Folha Salarial dos não Beneficiários	202.504,60
Provisão 13º	93.666,67
Beneficiário	2.692.612,32
Contribuição Mensal	2.485.488,29
Provisão 13º	207.124,02
Receita Total	3.910.278,99

Como a necessidade de receita calculada para o plano é igual a R\$ 4.561.200,96, conforme demonstrado no subitem anterior, e a receita média mensal apurada é R\$ 3.910.278,99, observa-se que o plano PASA, com base no custeio vigente, deverá apresentar um resultado negativo de 16,65% em relação à receita atual.

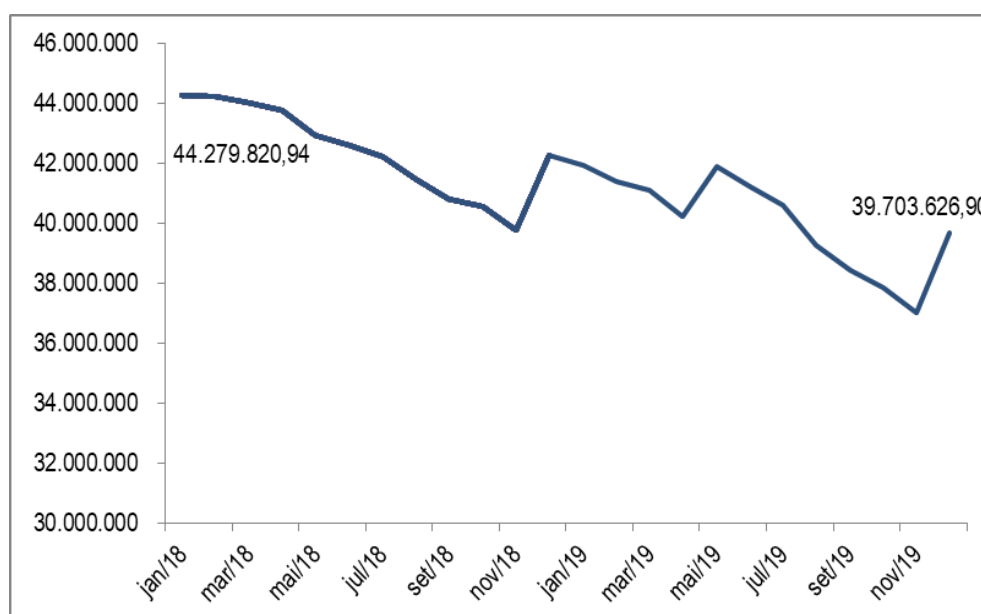


6. Análise da Evolução do Fundo Assistencial

O PASA possui um Fundo Assistencial destinado à cobertura das despesas, nos meses em que essas superam os recursos coletados para cada plano.

A seguir, a evolução do Fundo Assistencial do plano PASA, no período de janeiro/2018 a dezembro/2019:

GRÁFICO 1
EVOLUÇÃO FUNDO ASSISTENCIAL – PASA
Período: janeiro/2018 a dezembro/2019



Fonte: EVOLUÇÃO_SALDOS_012018 A 122019.xls

Observa-se que o Fundo Assistencial do PASA apresentou uma queda nominal de 10,3%, quando avaliado o início e fim do período de análise, passando de R\$ 44,3 milhões em janeiro/2018 para R\$ 39,7 milhões em dezembro/2019.

Os meses de dezembro de cada ano apresentam um aumento no valor do Fundo Assistencial em função da contribuição sobre o 13º salário.



7. Plano de Custeio Proposto

Considerando os resultados apresentados no Item 5 deste relatório, estima-se que o plano PASA apresentará um déficit da ordem de 16,65% em relação às receitas atuais, já considerando a entrada dos beneficiários vinculados à patrocinadora CIDASC.

Caso fosse mantido o modelo atual de custeio, os novos percentuais de contribuição, com o reajuste linear de 16,65%, seriam os seguintes:

TABELA 7
NOVO PLANO DE CUSTEIO CASO MANTIDO O MODELO ATUAL

Fonte de Receita	Custeio (valor / %)
Patrocinadora	4,00%
Titular	5,33%
Dep. Direto	1,47%
Inativos	9,33%
Piso Titular	175,34
Piso Dependente	50,81
Teto Dependente	154,65
Piso Inativo	350,65
Teto Inativo	1.244,44

Todavia, a operadora solicitou que fossem apresentados os seguintes cenários distintos de modelos de custeio:

- **Cenário 1:** contribuição do titular mantida em percentual de salário, fixada em 3,5% para os ativos e 7,5% para os inativos, com piso de R\$ 196,00 e R\$ 392,00, respectivamente, e dos dependentes diretos em valor monetário, variável função da faixa etária, admitindo-se 12 contribuições anuais para titulares e dependentes diretos e 13 contribuições para a patrocinadora;
- **Cenário 2:** contribuição do titular mantida em percentual de salário, fixada em 3% para os ativos e 7% para os inativos, com piso de R\$ 196,00 e R\$ 392,00, respectivamente, e dos dependentes diretos em valor monetário, variável função da faixa etária, admitindo-se 12 contribuições anuais para titulares e dependentes diretos e 13 contribuições para a patrocinadora;
- **Cenário 3:** contribuição do titular e do dependente direto estabelecida em valor monetário, variável função da faixa etária, admitindo-se 12 contribuições anuais.



Para os três cenários, por solicitação da operadora, foram admitidas as seguintes coparticipações:

- 50% nas consultas;
- 10% nos procedimentos médicos ambulatoriais com aplicação de medicamentos exigidos para Terapia Imunobiológica, limitado a R\$ 150,00;
- 30% nas sessões de acupuntura, fisioterapia, psiquiatria, psicologia, nutricionista e fonoaudiologia;
- 30% nos exames simples;
- 30% de exames complexos, limitada a R\$ 150,00 por procedimento;
- 30% das demais despesas ambulatoriais, limitada a R\$ 150,00 por procedimento;
- Procedimentos de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise e diálise são isentos de coparticipação;
- 30% nos procedimentos Odontológicos;
- Internação Psiquiátrica (Permanência até 45 dias: sem coparticipação; permanência de 46 a 60 dias: 20% de coparticipação; a partir de 61 dias: 50% de coparticipação).

Os custeios propostos para cada cenário solicitado serão apresentados nos subitens seguintes.

Na elaboração dos custeios em valor monetário por faixa etária, foram mantidas as mesmas variações por faixa etária atualmente adotadas para o plano PASESP. Todavia, caso seja do interesse da operadora, cenários distintos poderão ser apresentados.

7.1. Custeio Proposto – Cenário 1

Para esse cenário a contribuição dos titulares e da patrocinadora foram mantidas em percentual de salário e a contribuição dos dependentes diretos será estabelecida em valor variável por faixa etária.

Por solicitação da operadora, admitiu-se que os percentuais de contribuição das patrocinadoras seriam mantidos, em 13 contribuições anuais.

A contribuição dos titulares ativos passaria para 3,5%, titulares inativos de 7,5%, sendo que a necessidade de receita adicional do plano, incluindo para cobertura do déficit apurado, foi integralmente atribuída aos dependentes diretos do plano. Os titulares e dependentes diretos verterão 12 contribuições anuais para o plano.

A tabela a seguir apresenta a necessidade de receita que deverá ser coberta pela contribuição dos dependentes diretos vinculados ao PASA:



TABELA 8
NECESSIDADE DE RECEITA A SER COBERTA PELAS CONTRIBUIÇÕES DOS DEPENDENTES DIRETOS

Necessidade de Receita Total	4.561.200,96
Receita Titulares e Patrocinadora	2.524.673,71
Beneficiário Titular	1.307.007,71
Patrocinadora	1.217.666,00
Necessidade de Receita: Dependentes Diretos	2.036.527,24

Como pode ser observado, considerando a necessidade de receita total estimada para os próximos 12 meses, já considerando a alteração nas coparticipações, e a receita atualmente oriunda dos titulares do PASA e das patrocinadoras, estima-se que o custeio dos dependentes diretos deva gerar uma receita média mensal de R\$ 2.036.527,24.

Destaca-se que os valores das contribuições das patrocinadoras estimadas na tabela anterior já estão acrescidos da provisão referente a 13ª contribuição, ou seja, correspondente ao valor mensal, acrescido de 1/12.

A seguir, tabela de custeio proposta para o cenário 1:

TABELA 9
CUSTEIO PROPOSTO PARA TITULARES - CENÁRIO 1

Fonte de Receita	Custeio (valor / %)
Titular	3,5%
Inativos	7,5%
Piso Titular	196,00
Piso Inativo	392,00

TABELA 10
CUSTEIO PROPOSTO PARA DEPENDENTES DIRETOS - CENÁRIO 1

Faixa Etária	Custeio Proposto
0 - 18	151,19
19 - 23	188,98
24 - 28	226,77
29 - 33	272,15
34 - 38	326,54
39 - 43	391,86
44 - 48	470,22
49 - 53	564,29
54 - 58	620,70
59 +	695,18



A tabela a seguir apresenta o impacto na contribuição do titular (avaliado por grupo familiar), considerando o custeio vigente e o proposto neste cenário:

TABELA 11
IMPACTO PELA ALTERAÇÃO NO MODELO DE CUSTEIO CENÁRIO 1

Impacto	Total		Ativos		Aposentado / Pensionistas	
	Nº de Grupos	Proporção	Nº de Grupos	Proporção	Nº de Grupos	Proporção
Redução	1.341	32,5%	568	22,5%	773	48,0%
Variação Nula	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0,01% a 20%	400	9,7%	267	10,6%	133	8,3%
20,01% a 30%	215	5,2%	171	6,8%	44	2,7%
30,01% a 40%	263	6,4%	219	8,7%	44	2,7%
40,01% a 50%	146	3,5%	101	4,0%	45	2,8%
50,01% a 60%	143	3,5%	102	4,0%	41	2,5%
60,01% a 70%	124	3,0%	79	3,1%	45	2,8%
70,01% a 80%	156	3,8%	117	4,6%	39	2,4%
80,01% a 90%	88	2,1%	56	2,2%	32	2,0%
90,01% a 100%	97	2,3%	63	2,5%	34	2,1%
100,01% a 150%	453	11,0%	236	9,4%	217	13,5%
150,01% a 200%	377	9,1%	219	8,7%	158	9,8%
200,01% a 300%	237	5,7%	234	9,3%	3	0,2%
Acima de 300%	92	2,2%	91	3,6%	1	0,1%
Total	4.132	100,0%	2.523	100,0%	1.609	100,0%

7.2. Custeio Proposto – Cenário 2

O cenário 2 prevê as mesmas características do cenário 1, todavia, A contribuição dos titulares ativos passaria para 3%, titulares inativos de 7%, sendo que a necessidade de receita adicional do plano, incluindo para cobertura do déficit apurado, foi integralmente atribuída aos dependentes diretos do plano. Fica mantido o critério de que os titulares e dependentes diretos verterão 12 contribuições anuais para o plano.

A tabela a seguir apresenta a necessidade de receita que deverá ser coberta pela contribuição dos dependentes diretos vinculados ao PASA:

TABELA 12
NECESSIDADE DE RECEITA A SER COBERTA PELAS CONTRIBUIÇÕES DOS DEPENDENTES DIRETOS

Necessidade de Receita Total	4.561.200,96
Receita Titulares e Patrocinadoras	2.471.971,36
Beneficiário Titular	1.254.305,36
Patrocinadora	1.217.666,00
Necessidade de Receita: Dependentes Diretos	2.089.229,60



Como pode ser observado, considerando a necessidade de receita total estimada para os próximos 12 meses, já considerando a alteração nas coparticipações, e a receita atualmente oriunda dos titulares do PASA e das patrocinadoras, estima-se que o custeio dos dependentes diretos deva gerar uma receita média mensal de R\$ 2.089.229,60.

A seguir, tabela de custeio proposta para o cenário 2:

TABELA 13
CUSTEIO PROPOSTO PARA TITULARES - CENÁRIO 2

Fonte de Receita	Custeio (valor / %)
Titular	3,0%
Inativos	7,0%
Piso Titular	196,00
Piso Inativo	392,00

TABELA 14
CUSTEIO PROPOSTO PARA DEPENDENTES DIRETOS - CENÁRIO 2

Faixa Etária	Custeio Proposto
0 - 18	155,10
19 - 23	193,87
24 - 28	232,64
29 - 33	279,19
34 - 38	334,99
39 - 43	402,00
44- 48	482,39
49 - 53	578,90
54 - 58	636,76
59 +	713,17

A tabela a seguir apresenta o impacto na contribuição do titular (avaliado por grupo familiar), considerando o custeio vigente e o proposto neste cenário:



TABELA 15
IMPACTO ALTERAÇÃO MODELO DE CUSTEIO E PROPOSTA CENÁRIO 2

Impacto	Total		Ativos		Aposentado / Pensionistas	
	Nº de Grupos	Proporção	Nº de Grupos	Proporção	Nº de Grupos	Proporção
Redução	1.342	32,5%	583	23,1%	759	47,2%
Variação Nula	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0,01% a 20%	418	10,1%	279	11,1%	139	8,6%
20,01% a 30%	217	5,3%	175	6,9%	42	2,6%
30,01% a 40%	269	6,5%	223	8,8%	46	2,9%
40,01% a 50%	126	3,0%	87	3,4%	39	2,4%
50,01% a 60%	147	3,6%	104	4,1%	43	2,7%
60,01% a 70%	133	3,2%	88	3,5%	45	2,8%
70,01% a 80%	108	2,6%	70	2,8%	38	2,4%
80,01% a 90%	126	3,0%	91	3,6%	35	2,2%
90,01% a 100%	88	2,1%	49	1,9%	39	2,4%
100,01% a 150%	446	10,8%	222	8,8%	224	13,9%
150,01% a 200%	374	9,1%	219	8,7%	155	9,6%
200,01% a 300%	227	5,5%	223	8,8%	4	0,2%
Acima de 300%	111	2,7%	110	4,4%	1	0,1%
Total	4.132	100,0%	2.523	100,0%	1.609	100,0%

7.3. Custeio Proposto – Cenário 3

O cenário 3 admitiu um custeio estabelecido em valor variável por faixa etária para titulares e dependentes diretos, sendo o custeio dos dependentes corresponderá a 80% do valor estabelecido para os titulares.

A receita da patrocinadora será mantida a mesma, corresponde a 4% de sua folha salarial, sendo que esse subsidio será destinado ao pagamento de parte das contribuições dos titulares, de forma paritária, e a sobra de recursos será destina aos dependentes desses ativos.

A seguir, a tabela de custeio proposta, ainda sem considerar o subsídio patronal para os ativos e seus dependentes:



TABELA 16
CUSTEIO PROPOSTO CENÁRIO 3
TABELA CHEIA

Faixa Etária	Custeio Proposto	
	Titular	Dependente Direto
0 - 18	172,76	138,21
19 - 23	215,94	172,76
24 - 28	259,12	207,30
29 - 33	310,97	248,78
34 - 38	373,13	298,50
39 - 43	447,76	358,21
44- 48	537,31	429,85
49 - 53	644,80	515,84
54 - 58	709,25	567,40
59 +	794,36	635,49

O custeio dos titulares ativos, e seus dependentes diretos, considerando o subsídio patronal vigente seria o seguinte:

TABELA 17
CUSTEIO PROPOSTO CENÁRIO 3
CUSTEIO ATIVOS E SEUS DEPENDENTES

Faixa Etária	Custeio Proposto	
	Titular	Dependente Direto
0 - 18	86,38	75,60
19 - 23	107,97	94,50
24 - 28	129,56	113,39
29 - 33	155,49	136,08
34 - 38	186,56	163,28
39 - 43	223,88	195,94
44- 48	268,65	235,13
49 - 53	322,40	282,17
54 - 58	354,62	310,37
59 +	397,18	347,61

A tabela a seguir apresenta o impacto na contribuição do titular (avaliado por grupo familiar), considerando o custeio vigente e o proposto neste cenário:



TABELA 18
IMPACTO PELA ALTERAÇÃO NO MODELO DE CUSTEIO – CENÁRIO 3

Impacto	Total		Ativos		Aposentado / Pensionistas	
	Nº de Grupos	Proporção	Nº de Grupos	Proporção	Nº de Grupos	Proporção
Redução	1.208	29,2%	1.125	44,6%	83	5,2%
Variação Nula	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0,01% a 20%	580	14,0%	244	9,7%	336	20,9%
20,01% a 30%	224	5,4%	107	4,2%	117	7,3%
30,01% a 40%	191	4,6%	118	4,7%	73	4,5%
40,01% a 50%	152	3,7%	84	3,3%	68	4,2%
50,01% a 60%	140	3,4%	88	3,5%	52	3,2%
60,01% a 70%	130	3,1%	80	3,2%	50	3,1%
70,01% a 80%	163	3,9%	96	3,8%	67	4,2%
80,01% a 90%	103	2,5%	62	2,5%	41	2,5%
90,01% a 100%	113	2,7%	67	2,7%	46	2,9%
100,01% a 150%	420	10,2%	213	8,4%	207	12,9%
150,01% a 200%	317	7,7%	119	4,7%	198	12,3%
200,01% a 300%	308	7,5%	120	4,8%	188	11,7%
Acima de 300%	83	2,0%	-	0,0%	83	5,2%
Total	4.132	100,0%	2.523	100,0%	1.609	100,0%

7.4. Aspectos da RN nº 195/09

É importante destacar que, na hipótese de adoção de uma das tabelas de custeio propostas neste estudo, os beneficiários atualmente vinculados ao PASA terão reajustes diferenciados. Todavia, a aplicação de reajuste diferenciado para beneficiários de um mesmo plano é expressamente vedada pelo artigo 20 da RN nº 195/09, transcrito a seguir:

Art. 20 Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano de um determinado contrato, inclusive na forma de contratação prevista no inciso III do artigo 23 desta RN.

Dessa forma, caso haja uma deliberação no sentido de adotar uma das tabelas propostas, a operadora deverá providenciar o registro de um novo produto, com a migração compulsória de todos os beneficiários atualmente vinculados, observados os trâmites legais cabíveis, além da alteração dos convênios de adesão com as patrocinadoras.

Por fim, na hipótese de adoção de uma das tabelas de custeio propostas, recomenda-se que tal alteração seja realizada na data base de reajuste do plano, para que não haja nenhuma possibilidade de a ANS entender que a migração de plano foi utilizada para reajuste a receita de contraprestação com periodicidade inferior a 12 meses, tendo em vista o disposto no artigo 19 da RN nº 195/09, transcrito a seguir:



Art. 19 Nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvado o disposto no caput do artigo 22 desta RN.

§1º Para fins do disposto no caput, considera-se reajuste qualquer variação positiva na contraprestação pecuniária, inclusive aquela decorrente de revisão ou reequilíbrio econômico-atuarial do contrato.

§2º Em planos operados por autogestão, quando a contribuição do beneficiário for calculada sobre a remuneração, não se considera reajuste o aumento decorrente exclusivamente do aumento da remuneração

§3º Não se considera reajuste a variação da contraprestação pecuniária em plano com preço pós estabelecido.

§3º Em planos operados por autogestão, patrocinados por entes da administração pública direta ou indireta, não se considera reajuste o aumento que decorra exclusivamente da elevação da participação financeira do patrocinador.

8. Considerações Finais

Como pode ser observado, considerando que a operadora optou por não aplicar o reajuste indicado na avaliação atuarial do ano anterior, o plano PASA continua em desequilíbrio econômico-financeiro, sendo necessário retirar recursos do Fundo Assistencial para pagamento de suas despesas.

Atualmente, o custeio do plano PASA é estabelecido por um percentual aplicado ao salário de contribuição, sem nenhuma variação em função da idade do beneficiário. Dessa forma, o envelhecimento da massa de beneficiários não produz um aumento da receita de contribuição, fato que ocorre em planos cujo custeio é estabelecido em função da idade do beneficiário.

Nesse modelo de custeio a receita aumenta em função do aumento salarial e é sabido que os reajustes salariais não acompanham o crescimento dos custos assistenciais.

Considerando que os resultados das últimas avaliações atuariais vêm demonstrando uma necessidade de revisão continuada dos percentuais de contribuição, foi solicitada pela operadora a elaboração de estudos com objetivo de alteração do formato atual do custeio do plano, com objetivo de manter a solvência do plano a médio e longo prazo.

Destaca-se que do ponto de visto atuarial, dentre todos os modelos avaliados, aquele apresentado no cenário 3 é o que oferece maior sustentabilidade técnica, tendo em vista que é estabelecido um valor monetário por faixa etária, com aumento da receita em função do envelhecimento da massa de beneficiários, respeitando o disposto na RN nº 63/03, que dispõe acerca *dos limites a serem observados para adoção de variação de preço por faixa etária nos planos privados de assistência à saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 2004.*



Importante salientar, ainda, que atualmente existe um subsídio patronal para os titulares ativos. Esse subsídio independe do número de dependentes que ele possui cadastrado.

Considerando que o custeio vigente não possui nenhuma variável em função da alteração por faixa etária, é sabido que a receita dos inativos não é suficiente para arcar com os gastos desse grupo, sendo necessária a participação dos ativos e das patrocinadoras no seu custeio. Este fato é denominado subsídio cruzado, cuja existência poderá demandar a necessidade de registro de um compromisso pós-emprego nos passivos das patrocinadoras.

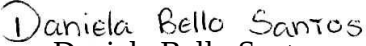
Ao propor um custeio que apresente variações por faixa etária, esse subsídio cruzado patronal, apesar de ainda existir, é menor, tendo em vista que os beneficiários com idade mais elevada estão sujeitos a contribuições mais onerosas, quando comparadas às dos beneficiários de idades mais baixas.

Caso seja de interesse da operadora, outros cenários poderão ser desenvolvidos, inclusive considerando planos distintos para ativos e ex-empregados (aposentados ou demitidos), com objetivo de mitigar o risco da necessidade de registro de compromisso pós-emprego patronal.

Conforme citado no subitem 7.4 deste relatório, caso seja deliberada a implantação de qualquer um dos custeios apresentados neste relatório, com objetivo de não ferir nenhum normativo vigente da ANS, a operadora deverá registrar um novo produto e realizar a migração compulsória de todos os beneficiários, observando ainda os trâmites necessários do ponto de visto jurídico, como exemplo, a alteração dos convênios de adesão das patrocinadoras.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

Rodarte Nogueira Consultoria e Estatística e Seguridade
CIBA nº 70


Daniela Bello Santos
Suporte Atuarial – MIBA nº 2.878


Tatiana Xavier Gouvêa
Coordenação Atuarial – MIBA nº 2.135


Cláudia Márcia Mendes Martins
RT – MIBA nº 1713


João Roberto Rodarte
CONRE nº 6928 5ª região

